



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO nº 81/2026

Assunto: Indicação para uso efetivo e contínuo da Escola do Legislativo de Alfenas.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica à Mesa Diretora da Escola do Legislativo de Alfenas a adoção de providências para que a mesma seja utilizada de forma efetiva, contínua e funcional, cumprindo, na prática, sua finalidade institucional.

A Câmara Municipal dispõe de estrutura, servidores, parcerias institucionais e temas de interesse público suficientes para transformar a Escola do Legislativo em um centro ativo de formação, voltado, por exemplo, a:

- Capacitação de servidores e assessores;
- Formação política e cidadã de estudantes;
- Cursos básicos sobre processo legislativo, orçamento público e controle social;
- Debates temáticos permanentes sobre políticas públicas municipais.
- Utilizar de forma útil para a criação de políticas públicas para toda a sociedade

Assim, esta Indicação busca romper com a lógica de uso meramente formal da Escola do Legislativo e estimular uma atuação efetiva, planejada e contínua, em respeito ao interesse público e ao papel educativo do Parlamento Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A Escola do Legislativo foi criada com o propósito de formação cidadã, capacitação técnica, qualificação política e aproximação do Poder Legislativo com a sociedade. No entanto, observa-se que, até o momento, sua utilização tem ocorrido de forma pontual, esporádica e aquém do potencial estrutural, institucional e pedagógico do espaço.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Não basta manter a Escola do Legislativo como um equipamento simbólico, inaugurado e pouco utilizado. É necessário que o Legislativo Municipal assuma o protagonismo e faça uso efetivo do espaço, com programação regular, metas claras e resultados concretos.

A ausência de uma agenda contínua de cursos, oficinas, capacitações e projetos permanentes esvazia a finalidade da Escola, transforma um investimento público relevante em subutilização institucional e afasta a população de um instrumento legítimo de educação política e cidadã.

Diante do exposto, INDICA-SE:

1. Que a Mesa Diretora elabore e implemente um **plano anual de atividades da Escola do Legislativo**, com cronograma público e metas definidas;
2. Que sejam promovidos **cursos, oficinas, palestras e projetos permanentes**, voltados tanto à população quanto aos servidores e agentes públicos;
3. Que a Escola do Legislativo seja utilizada de forma **regular e institucional**, e não apenas em eventos pontuais ou inaugurais;
4. Que seja dada **ampla publicidade** às atividades desenvolvidas, garantindo transparência e participação popular.

A presente Indicação visa **fortalecer o papel educativo do Legislativo**, conferir efetividade a um equipamento público já existente e assegurar que a Escola do Legislativo cumpra, de fato, sua função perante a sociedade alfenense.

Câmara Municipal de Alfenas, 30 de janeiro de 2026.

THALLES GOMES
VEREADOR